



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 01/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao **Reverendo PADRE ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 01/2024, de autoria do Exmo. Sr. **Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro**, e eu, **Vereador Adeildo Pereira Lins, Presidente**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes a **Reverendo Padre Rogério José da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2.º – O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de Fevereiro de 2024

Vereador: ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -



Câmara Municipal

Jaboatão dos Guararapes

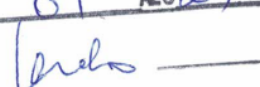
CNPJ: 38.862.963/0001-77

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SÉRGIO DE ARAÚJO

(NANDO CERES)

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:
30 / 01 / 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2024

ASS: 

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO,
PADRE ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor, **PADRE ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao **Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz Medeiros**, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, a realizarem o **Título de Cidadão Jaboatonense ao Sr. Padre Rogério José da Silva, Nascido em 05/06/1984**, natural de São Joaquim do Monte- PE, filho do Sr. Antônio José da Silva e Ana Terezinha Conceição.

Sua Ordenação foi dia 17/12/2013.

1º- Assumi como Vigário Paroquial 09/11/2013 à 30/11/2013 na Paróquia de Santo Antônio, Cabo de Santo Agostinho.

2º- Foi transferido para a Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho, onde foi Nomeado, 30/11/2016 à 30/01/2022 onde tomou posse como Vigário Paroquial, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

3º- Logo em seguida foi transferido para a Paróquia de Santo Amaro em Jaboatão Centro, onde foi nomeado dia 03/02/2022 como Pároco e Vigário Episcopal até o Presente momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 17 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
07 / 02 / 2024

Vereador

NANDO CERES

Avenida Ulisses Montarroyos, 2928 Piedade - CEP:
54420-380 Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone:
99975-8927

Email: gabinetenandoceres2017@hotmail.com

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEN DO DIA / APROVADO
15 / 02 / 2024



Câmara Municipal

Jaboatão dos Guararapes

CNPJ: 38.862.963/0001-77

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO SÉRGIO DE ARAÚJO

(NANDO CERES)

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
071 02 120 24

PROTOCOLO
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
RECEBIDO EM:
301 01 120 24

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2024

ASS:

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO,
PADRE ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo Senhor, **PADRE ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA**.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requeiro a Mesa ouvindo o Plenário, seja feito veemente apelo ao Exmo. Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Luiz Medeiros, no sentido de autorizar o setor competente do Poder Executivo, a realizarem o **Título de Cidadão Jaboatonense** ao Sr. Padre Rogério José da Silva, Nascido em 05/06/1984, natural de São Joaquim do Monte- PE, filho do Sr. Antônio José da Silva e Ana Terezinha Conceição.

Sua Ordenação foi dia 17/12/2013.

1º- Assumiu como Vigário Paroquial 09/11/2013 à 30/11/2013 na Paróquia de Santo Antônio, Cabo de Santo Agostinho.

2º- Foi transferido para a Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho, onde foi Nomeado, 30/11/2016 à 30/01/2022 onde tomou posse como Vigário Paroquial, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

3º- Logo em seguida foi transferido para a Paróquia de Santo Amaro em Jaboatão Centro, onde foi nomeado dia 03/02/2022 como Pároco e Vigário Episcopal até o Presente momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 17 de Janeiro de 2024.

Vereador

NANDO CERES

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
151 02 120 24

Avenida Ulisses Montarroyos, 2928 Piedade - CEP:
54420-380 Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone (81)
99975-8927

Email: gabinetenandoceres2017@hotmail.com